



JUNTA ELEITORAL 2016
ELEIÇÕES 2016-TRIÊNIO 2016/2019
CRONOGRAMA ELEITORAL- Preliminar

Eleição da Junta Eleitoral 03/06/2016	1	Eleição da Junta Eleitoral pelo Conselho Deliberativo em sua 174ª Reunião Extraordinária realizada na cidade de Goiânia-GO	Artigo 47 do Estatuto da FENAFISCO e Artigo 26 do Regimento Eleitoral
Instalação da Junta Eleitoral 12 e 13/07/2016	2	Instalação da Junta Eleitoral e escolha do seu Presidente, em sua primeira reunião realizada no dia 05 e 06/07/2016 em Brasília-DF	Convocação feita pelo Presidente da FENAFISCO
Discussão e aprovação do Regimento Eleitoral 11/08/2016	3	Apresentação, discussão e aprovação da versão final do Regimento Eleitoral das eleições para o triênio 2016/2019, na 176ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em Porto Velho-RO	Artigo 53 do Estatuto da FENAFISCO
12/08/2016 (Até 90 dias antes das eleições)	4	FENAFISCO deverá comunicar formalmente aos Sindicatos Filiados com pendências, até 90 (noventa) dias antes das eleições, sendo que estes disporão de um prazo de até 30 (trinta) dias para a regularização ou para requerer parcelamento.	Artigo 52 do Estatuto da FENAFISCO
Publicação do Edital em 22/08/2016	5	Publicação do Edital de Convocação das Eleições Início do prazo p/ inscrição	DOU Nº , página Art. 49 do Estatuto, Art 33 Regimento Eleitoral
06/09/2016	6	Último dia p/ requerimento de candidaturas (Presença da Junta Eleitoral)	Art.10 Regimento Eleitoral Artigo 50 do Estatuto
08/09/2016 Notificação de irregularidades nos pedidos de inscrições	7	Último dia para a Junta Eleitoral notificar as Chapas/Candidatos para sanar alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição	Art. 12 do Regimento Eleitoral
12/09/2016 Regularização dos pedidos de inscrição (prazo final)	8	Último dia para as Chapas/Candidatos sanarem alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição e regularização financeira dos Sindicatos e demais obrigações estatutárias	Art. 12, § único, do Regimento Eleitoral Artigo 52 do Estatuto da FENAFISCO
20/09/2016	9	Publicação do Edital c/ as Chapas e candidaturas deferidas p/ Junta Eleitoral (até 02 dias do encerramento dos prazos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral)	Art.13 Regimento Eleitoral DOU Nº , página
23/09/2016	10	Último dia p/ impugnação de candidaturas (03 dias)	Art. 15 e 16 Regimento Eleitoral
26/09/2016	11	Havendo impugnação a Junta Eleitoral se reúne para analisar impugnação (presença da Junta Eleitoral) - não havendo, elabora ata de registro das candidaturas	Art. 17 Regimento Eleitoral
27 e 28/09/2016	12	Admissão da impugnação – Notificação ao(s) impugnado(s) (até 02 dias)	Art.17 Regimento Eleitoral
29 e 30/09/2016	13	Apresentação de defesa p/ impugnado (s) (até 02 dias)	Art.17 Regimento Eleitoral
03/10/2016	14	Decisão da impugnação pela Junta (até 02 dias) Se procedente, notifica chapa/candidato (presença da Junta Eleitoral)	Art. 18 e 19 Regimento Eleitoral
06/10/2016	15	Recurso ao CD da decisão da Junta Eleitoral	Art.19 §1º Regimento Eleitoral



JUNTA ELEITORAL 2016
ELEIÇÕES 2016-TRIÊNIO 2016/2019
CRONOGRAMA ELEITORAL- Preliminar

06 e 07/10/2016	16	CD reúne-se e decide recursos 178ª RECD- Campo Grande-MS	Art.19 §1º Regimento Eleitoral
06/10/2016	17	Último prazo para o Conselho Deliberativo apreciar pedidos de parcelamentos de débitos dos Sindicatos Filiados, conforme itens 04 e 08 deste Cronograma	Art. 15, inciso XIII e art. 52, § 2º, do Estatuto; Art. 42, § único, do Regimento Eleitoral
11/10/2016	18	Último dia para a FENAFISCO formalizar ao Sindicato interessado a homologação ou não do pedido parcelamento	Art. 52, § 2º, do Estatuto
28/10/2016	19	Último dia para pagamento de parcelamento homologado pelo Conselho Deliberativo	Art. 52, § 2º, do Estatuto Art. 42, inc. III, a, do Regimento Eleitoral,
28/10/2016	20	Último dia para que os Sindicatos Filiados informem a Federação os nomes dos seus Delegados	Art. 20 § 1º Regimento Eleitoral
23/11/2016 (05 dias antes das eleições)	21	Último dia p/ substituição de candidatos nas chapas Determinação da confecção das cédulas eleitorais em cores distintas Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ou inserção de informações na urna eleitoral.	Art. 10 § 4º Regimento Eleitoral
27/11/2016	22	Às 18 horas, último prazo para alteração de Delegados, mediante formulário próprio destinado a Junta Eleitoral	Art. 20 § 2º Regimento Eleitoral
27/11/2016	23	XVII CONAFISCO Atos preparatórios das eleições, credenciamento de fiscais, etc.	Art. 34 a 38 Regimento Eleitoral
28/11/2016	24	XVII CONAFISCO Eleições das 09 às 15 horas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	Artigo 46 do Regimento Eleitoral
28/11/2016	25	XVII CONAFISCO Apuração dos votos e Proclamação dos eleitos	Artigo 48 do Regimento Eleitoral
01/12/2016	26	Posse dos candidatos eleitos	Art. 28, inciso I, letra g e Art. 57 do Regimento Eleitoral